

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

Retifica o EDITAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PINDAMONHANGABA PARA O MANDATO 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, criado pela Lei Municipal nº 2.626/91, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, com base na Lei Municipal nº 4.754/2008, nas Resoluções nº 113/2006, nº 152/2012, nº 139/2010 e nº 170/2014 do CONANDA e Resolução nº 37 deste Conselho **Torna pública a retificação do Edital nº 01/2019** do Processo Unificado de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Pindamonhangaba, publicado no Jornal Tribuna do Norte em 23/05/2019, na página 04, para constar:

- 1- Fica alterado o item 7.4. no que tange a quantidade das questões da prova escrita, que obedecerá o seguinte: 7.4 – A prova conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, da qual estará aprovado para prosseguimento do processo de escolha o candidato que obtiver ao menos 50% de acertos.
- 2- Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2019 publicado no Jornal Tribuna do Norte em 23/05/2019, página 04.
- 3 – Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de agosto de 2019.

Comissão Especial de Eleição dos Conselheiros Tutelares de Pindamonhangaba